GrupoFleury 100 ANOS
FUTURO
FEITO DE CIÊNCIA
E CONFIANÇA

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

REF.: **SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 013/2026**
PROCESSO: 04016-00063237/2025-40 – COTAÇÃO: 1500529

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CÓD. SIGTAP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02.02.06.004-7	17 OH PROGESTERONA	EXAME	600	R$ 13,00	R$ 7.800,00
2	02.02.07.001-8	ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO NA URINA	EXAME	125	R$ 7,00	R$ 875,00
3	02.02.01.013-9	ACIDO VANILMANDELICO	EXAME	125	R$ 19,50	R$ 2.437,50
4	02.02.02.020-7	ACIMUTAÇÃO DO FATOR V DE LEIDEN	EXAME	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
5	02.02.06.008-0	ACTH	EXAME	600	R$ 8,50	R$ 5.100,00
6	02.02.03.127-6	ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	EXAME	300	R$ 7,45	R$ 2.235,00
7	02.02.02.052-5	AGREGACAO PLAQUETARIA	EXAME	125	**NÃO REALIZAMOS**	**NÃO REALIZAMOS**
8	02.02.01.014-7	ALDOLASE	EXAME	600	R$ 6,24	R$ 3.744,00
9	02.02.01.015-5	ALFA-1-ANTITRIPSINA	EXAME	1050	R$ 15,21	R$ 15.970,50
10	02.02.01.017-1	ALFA-2-MACROGLOBULINA	EXAME	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
11	02.02.01.016-3	ALFA-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	EXAME	150	R$ 6,99	R$ 1.048,50
12	02.02.01.019-8	AMÔNIA	EXAME	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
13	02.02.03.128-4	ANTI-BETA 2 GLICOPROTEINA - IGG	EXAME	2100	R$ 105,00	R$ 220.500,00
14	02.02.03.129-2	ANTI-BETA 2 GLICOPROTEINA - IGM	EXAME	2100	R$ 105,00	R$ 220.500,00
15	02.02.03.025-3	ANTICARDIOLIPINA IGG	EXAME	2500	R$ 11,68	R$ 29.200,00
16	02.02.03.026-1	ANTICARDIOLIPINA IGM	EXAME	2500	R$ 13,04	R$ 32.600,00
17	02.02.02.057-6	ANTICOAGULANTE LUPICO	EXAME	2100	R$ 26,10	R$ 54.810,00
18	02.02.03.064-4	ANTICORPO ANTI-HBE	EXAME	1500	R$ 7,29	R$ 10.935,00
19	02.02.03.027-0	ANTICORPOS ANTI-DNA DUPLA HÉLICE	EXAME	6000	R$ 10,00	R$ 60.000,00
20	02.02.03.032-6	ANTICORPOS ANTI-ENA (AC. RNP/SM)	EXAME	1125	R$ 8,34	R$ 9.382,50
21	02.02.03.045-8	ANTICORPOS ANTI-ENA (AC. SCL-70)	EXAME	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00
22	02.02.03.034-2	ANTICORPOS ANTI-ENA (ANTI-SM)	EXAME	3600	R$ 9,00	R$ 32.400,00
23	02.02.03.083-0	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	EXAME	1500	R$ 11,78	R$ 17.670,00
24	02.02.03.084-9	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES I E II	EXAME	1200	R$ 12,90	R$ 15.480,00
25	02.02.03.094-6	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	EXAME	1500	R$ 12,95	R$ 19.425,00
26	02.02.03.095-4	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES I E II	EXAME	1200	R$ 8,47	R$ 10.164,00
27	02.02.02.017-7	ANTITROMBINA III	EXAME	600	R$ 16,00	R$ 9.600,00
28	02.02.03.047-4	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA O	EXAME	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
29	02.02.03.011-3	BETA 2 MICROGLOBULINA	EXAME	1350	R$ 20,00	R$ 27.000,00
30	02.02.03.011-3	BETA 2 MICROGLOBULINA	EXAME	1350	R$ 20,00	R$ 27.000,00
31	-	BETA-HIDROXIBUTIRATO	EXAME	125	R$ 32,94	R$ 4.117,50
32	02.02.05.018-1	CADEIA KAPPA/LAMBDA LEVE LIVRE	EXAME	4500	R$ 250,00	R$ 1.125.000,00
33	02.02.01.025-2	CERULOPLASMINA	EXAME	1350	R$ 8,00	R$ 10.800,00
34	02.02.05.019-0	CISTINA, PESQUISA	EXAME	75	R$ 7,02	R$ 526,50
35	02.02.03.006-7	COMPLEMENTO (CH50)	EXAME	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
36	02.02.03.119-5	COMPLEMENTO C1Q	EXAME	125	R$ 55,00	R$ 6.875,00

ITEM	CÓD. SIGTAP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	02.02.06.013-6	CORTISOL LIVRE URINÁRIO	EXAME	300	R$ 9,35	R$ 2.805,00
38	02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	EXAME	1050	R$ 800,00	R$ 840.000,00
39	02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	EXAME	600	R$ 330,00	R$ 198.000,00
40	02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA NA URINA	EXAME	300	R$ 10,55	R$ 3.165,00
41	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPÚRICO NA URINA	EXAME	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
42	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPÚRICO NA URINA	EXAME	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
43	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	EXAME	525	R$ 15,80	R$ 8.295,00
44	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	EXAME	75	R$ 44,51	R$ 3.338,25
45	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	EXAME	625	R$ 11,50	R$ 7.187,50
46	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	EXAME	375	R$ 12,11	R$ 4.541,25
47	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	EXAME	300	R$ 21,91	R$ 6.573,00
48	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	EXAME	300	R$ 23,79	R$ 7.137,00
49	NÃO POSSUI	DOSAGEM DE ERITROPOETINA	EXAME	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00
50	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	EXAME	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
51	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	EXAME	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
52	-	DOSAGEM DE LIPOPROTEINA A	EXAME	600	R$ 13,00	R$ 7.800,00
53	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	EXAME	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
54	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	EXAME	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00
55	02.02.04.002-0	ELASTASE FECAL	EXAME	700	R$ 92,50	R$ 64.750,00
56	02.02.02.035-5	ELETROFORES DE HEMOGLOBINAS - HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES, SISTEMA	EXAME	1500	R$ 10,43	R$ 15.645,00
57	02.02.03.022-9	ELETROFORESE DE IMUNOFIXACAO DAS PROTEINAS NA URINA E NO SORO	EXAME	5000	R$ 146,72	R$ 733.600,00
58	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS LIQUOR	EXAME	500	R$ 32,34	R$ 16.170,00
59	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS SERICAS	EXAME	12500	R$ 9,39	R$ 117.375,00
60	02.02.05.030-0	ELETROFORESE DE PROTEINAS URINA	EXAME	625	R$ 134,86	R$ 84.287,50
61	-	EPSTEIN-BARR PCR	EXAME	300	R$ 98,00	R$ 29.400,00
62	02.02.10.009-0	FISH PARA c-erbB2 (HER-2)	EXAME	75	R$ 1.050,00	R$ 78.750,00
63	02.02.10.009-0	FISH PARA O GENE TP53, VÁRIOS MATERIAIS	EXAME	75	R$ 600,00	R$ 45.000,00
64	02.02.10.009-0	FISH PARA O REARRANJO DO GENE BCL-6	EXAME	75	R$ 1.412,40	R$ 105.930,00
65	02.02.10.009-0	FISH PARA O REARRANJO DO GENE C-MYC	EXAME	75	R$ 600,00	R$ 45.000,00
66	02.02.10.009-0	FISH PARA TRANSLOCAÇÃO DO GENE BCL-2	EXAME	75	R$ 600,00	R$ 45.000,00
67	02.02.01.048-1	G6PD	EXAME	50	R$ 9,50	R$ 475,00
68	-	GALACTOMANANA	EXAME	1500	R$ 150,00	R$ 225.000,00
70	02.02.06.022-5	GH	EXAME	300	R$ 9,91	R$ 2.973,00
71	02.02.06.043-8	GLUCAGON	EXAME	300	R$ 58,50	R$ 17.550,00
72	02.02.03.059-8	HEP-2 (FAN)	EXAME	10500	R$ 6,00	R$ 63.000,00
73	02.02.03.125-0	HTLV - I, PCR	EXAME	75	R$ 140,00	R$ 10.500,00
74	02.02.03.126-8	HTLV 1 E 2 (WESTERN BLOT)	EXAME	75	R$ 450,00	R$ 33.750,00
75	02.02.03.031-8	HTLV1 E2	EXAME	5250	R$ 13,00	R$ 68.250,00
76	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	EXAME	1500	R$ 637,34	R$ 956.010,00
77	02.02.03.130-6	IMUNOFENOTIPAGEM para HPN	EXAME	150	R$ 420,00	R$ 63.000,00
78	-	METANEFRINAS PLASMÁTICAS	EXAME	500	R$ 287,70	R$ 143.850,00
79	02.02.03.057-1	MUSCULO ESTRIADO, ANTICORPOS ANTI	EXAME	250	R$ 12,21	R$ 3.052,50
80	02.02.03.058-0	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI ASMA	EXAME	1200	R$ 16,00	R$ 19.200,00
81	02.02.10.023-5	MUTACAO DO GENE DA PROTROMBINA	EXAME	600	R$ 137,25	R$ 82.350,00
82	02.13.01.051-8	PAINEL VIRAL PARA MENINGITE – MATERIAL LÍQUOR	EXAME	125	R$ 379,32	R$ 47.415,00

ITEM	CÓD. SIGTAP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	02.02.10.008-1	PCR QUALITATIVO (QPCR) para PML-RARA	EXAME	100	R$ 670,76	R$ 67.076,00
84	02.02.10.021-9	PCR QUALITATIVO BCR-ABL (p210)	EXAME	200	R$ 384,00	R$ 76.800,00
85	02.02.10.022-7	PCR QUANTITATIVO (QPCR) para BCR-ABL (p190)	EXAME	200	R$ 863,06	R$ 172.612,00
86	02.02.10.022-7	PCR QUANTITATIVO (QPCR) para BCR-ABL (p210)	EXAME	3750	R$ 570,00	R$ 2.137.500,00
87	-	PCR QUANTITATIVO (QPCR) para CITOMEGALOVÍRUS (CMV)	EXAME	1000	R$ 302,50	R$ 302.500,00
88	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	EXAME	75	**SUSPENSO**	**SUSPENSO**
89	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	EXAME	50	R$ 6,00	R$ 300,00
90	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	EXAME	50	R$ 5,27	R$ 263,50
91	-	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE JAK2	EXAME	600	R$ 165,00	R$ 99.000,00
92	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	EXAME	50	R$ 5,68	R$ 284,00
93	02.02.02.034-7	PLASMINOGENIO	EXAME	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
94	02.02.05.029-7	PORFOBILINOGENIO QUANTITATIVO URINÁRIO	EXAME	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
95	02.02.02.055-0	PROTEINA C FUNCIONAL	EXAME	1200	R$ 45,00	R$ 54.000,00
96	02.02.03.056-2	PROTEINA S FUNCIONAL	EXAME	150	R$ 73,21	R$ 10.981,50
97	02.02.06.031-4	RENINA	EXAME	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
98	02.02.06.033-0	SDHEA	EXAME	600	R$ 11,92	R$ 7.152,00
99	02.02.06.032-2	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	EXAME	900	R$ 15,65	R$ 14.085,00
100	02.02.03.080-6	SOROLOGIA PARA HEPATITE A IGG	EXAME	1500	R$ 7,47	R$ 11.205,00
101	02.02.03.091-1	SOROLOGIA PARA HEPATITE A IGM	EXAME	1500	R$ 10,43	R$ 15.645,00
102	02.02.06.003-9	T3 REVERSO	EXAME	3000	R$ 50,00	R$ 150.000,00
103	02.02.06.035-7	TESTOSTERONA LIVRE	EXAME	2100	R$ 9,00	R$ 18.900,00
104	02.02.06.036-5	TIREOGLOBULINA	EXAME	2100	R$ 8,50	R$ 17.850,00
105	02.02.06.036-5	TIREOGLOBULINA EM LAVADO DE AGULHA (PAAF)	EXAME	125	R$ 8,50	R$ 1.062,50
106	-	TRAB - ANTI-RECPTOR DE TSH	EXAME	600	R$ 24,32	R$ 14.592,00
107	02.02.01.066-0	TRANSFERRINA	EXAME	6000	R$ 5,00	R$ 30.000,00
108	02.02.03.082-2	VARICELLA ZOSTER IGG, ANTI	EXAME	600	R$ 18,29	R$ 10.974,00
109	02.02.03.093-8	VARICELLA ZOSTER IGM, ANTI	EXAME	600	R$ 21,46	R$ 12.876,00
110	-	VORICONAZOL, DOSAGEM SÉRICA	EXAME	500	R$ 103,82	R$ 51.910,00
111	02.02.07.035-2	ZINCO	EXAME	1800	R$ 10,43	R$ 18.774,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 9.574.813,50 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)						

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS – RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CRISTIANA SOARES NEULAR, brasileira, solteira, Coordenadora de Negócios B2G, portadora da cédula de identidade RG nº MG 15.590.794 - IIPC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 094.121.786-89;

ANDREA ALVES KJEKSHUS, brasileira, casada, Diretora Comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 27475914-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 288.261.808-57;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias, contados da data de apresentação da mesma.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:
BRASIL – 001 - Agência 3392-8 - Nome Tiradentes - C/C: 7377-6
ITAÚ – 341 - Agência: 1403 - Nome: João Pinheiro - C/C 52372-1

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
Conforme item **9** do Elemento Técnico - Anexo I do Edital

DECLARAÇÃO:
Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas (tributos, encargos sociais, preços públicos, embalagens, fretes, seguros e, outros que porventura possam recair sobre o objeto.

DADOS DO LICITANTE:
Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ: 19.378.769/0053-05 – Inscrição Estadual: 062.881.527.04-33
Endereço: Av. Das Nações, 2448, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 33.201-003, Vespasiano/MG
Telefone: (31) 98382-5166 - E-mail: antonieta.belo@grupofleury.com.br

Vespasiano/MG, 19 de maio de 2026.

Antonieta Belo
CPF: 056.760.336-90 - RG: MG. 10.566.536
Analista de Licitação
INSTITUTO HERMES PARDIS S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.378.769/0053-05
Certidão nº: 43875583/2026
Expedição: 24/04/2026, às 16:34:35
Validade: 21/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.378.769/0053-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**

CPF/CNPJ: **19.378.769/0053-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:01 do dia 17/04/2026 , com validade até o dia 17/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hpm2EKEXvYvhX1fLUES1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2026 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.378.769/0053-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E2.46C8.EC3E.1936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 128086860952026
NOME: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A 2054
ENDEREÇO: DAS NACOES 2448
CIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL
CNPJ: 19.378.769/0053-05
CF/DF 0774822400144
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de julho de 2026. *

Certidão emitida via internet em 17/04/2026 às 14:44:15 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 11:43:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**
CNPJ: **19.378.769/0053-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.378.769/0053-05**	DUNS®:	**90*****54**
Razão Social:	**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/01/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/04/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**05/07/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 065.XXX.XXX-33 Nome: ALINE RESENDE GOMES DE OLIVEIRA

Ass: _____

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ	Inscrição	Validade
0008899-MG	19.378.769/0053-05	16/09/2010	16/09/2026

Razão Social
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - FILIAL VESPASIANO

Nome Fantasia

Endereço
AV DAS NACOES 2448 - DISTRITO INDUSTRIAL
33201003

Município
Vespasiano - MG

CEP

Responsável Técnico
0035635-MG GUILHERME BIRCHAL COLLARES

Classificação
UNIDADE DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 16/09/2026** . Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301.

Certificado emitido **19/09/2025 10:34:35** (Horário de Brasília)
Certificado válido até: **16/09/2026 23:59:59** (Horário de Brasília)
Código de Controle: **HCFF.FCJA.EAEJ.DGDC**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.378.769/0053-05
Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Endereço: AV DAS NACOES 2448 / DISTRITO INDUSTRIAL / VESPASIANO / MG / 33201-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041306460219950430

Informação obtida em 24/04/2026 16:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ: 19.378.769/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:20 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2026.
Código de controle da certidão: **DAA7.B098.E911.D0DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.378.769/0053-05 **FILIAL**		**23/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS NACOES	**2448**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.201-003	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**VESPASIANO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.DUARTE@HERMESPARDINI.COM.BR	**(31) 3629-6200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

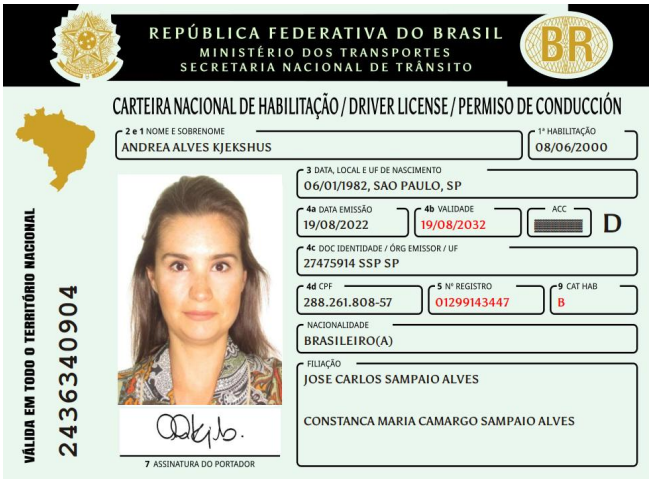
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **11:06:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2436340904

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDREA ALVES KJEKSHUS

1ª HABILITAÇÃO: 08/06/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/01/1982, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 19/08/2022

4b VALIDADE: 19/08/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 27475914 SSP SP

4d CPF: 288.261.808-57

5 Nº REGISTRO: 01299143447

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS SAMPAIO ALVES

CONSTANCA MARIA CAMARGO SAMPAIO ALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

2436340904

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15285840858
SP012213238

LOCAL: SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA01299143447<476<<<<<<<<<<<
8201065F3208195BRA<<<<<<<<<<<6
ANDREA<<ALVES<KJEKSHUS<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2736256151

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CRISTIANA SOARES NEULAR

1ª HABILITAÇÃO
25/11/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/11/1990, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
10/01/2024

4b VALIDADE
09/01/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG15590794 PC MG

4d CPF
094.121.786-89

5 Nº REGISTRO
05360312724

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE HERCULANO NEULAR
LUZIA CIPRIANA SOARES NEULAR

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81040077257
MG654950458

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2736256151

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA053603127<249<<<<<<<<<<<<
9011115F3401099BRA<<<<<<<<<<<4
CRISTIANA<<SOARES<NEULAR<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-10.566.536
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2005
NOME
ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO
FILIAÇÃO
ANTONIO MOREIRA DA SILVA
IRACY CARDOSO DOS SANTOS
NATURALIDADE
CONFINS-MG
DATA DE NASCIMENTO
20/4/1982
DOC. ORIGEM CAS. LV-2B FL-91V
CONFINS-MG
CPF 056760336-90
PIR-2228
ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA

Docusign Envelope ID: F8598C3D-5DAC-4C32-86B3-A232CBD2C5A6

GrupoFleury

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: (1) FLEURY S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Morumbi, nº 8860 - 1º ao 8º Andar - Subsl. 1 ao 4 - térreo mezanino, bairro Jardim das Acácias, São Paulo/SP – CEP 04703-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.840.055/0001-31; **(2) FLEURY CENTRO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AVANÇADOS S.A.,** sociedade anônima, com sede na rua Teixeira da Silva, nº 54 – 4º andar - salas 43 e 44 - Edifício Pátio Paulista, bairro Paraíso, São Paulo/SP – CEP 04002-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.758.888/0001-02; **(3) INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Afonso Pena, nº 744, bairro Tirol, CEP 59.020-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.419.947/0001-43; **(4) SANTECORP HOLDING LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Avenida João Pedro Cardoso, nº 158 – 2º andar, bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP – CEP 04355-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.069.419/0001-89; **(5) CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rua Joaquim Manuel, nº 591, bairro Petrópolis, Natal/RN - CEP 59.012-330 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.518.458/0001-03; **(6) INSTITUTO 9 DE JULHO - SERVIÇOS MÉDICOS S.A,** sociedade por ações de capital fechado, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 987 - Sala 2, bairro Jardim América, CEP 01442-000, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.420.923/0001-00; **(7) CLÍNICA DE OLHOS DR. MOACIR CUNHA S.A.,** sociedade por ações de capital fechado com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 996, bairro Jardim Paulistano, CEP 01442-000, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.028.916/0001-44; **(8) CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 987, bairro Jardim Paulistano, CEP 01442-000, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.311.011./0001-80; **(9) FLEURY SERVIÇOS ORTOPÉDICOS S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Teixeira da Silva nº 54 - 4º andar - sala 41 Parte - Edifício Pátio Paulista, bairro Paraíso, CEP 04002-030, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.166.067/0001-40; **(10) VITA CLÍNICAS MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rua Mato Grosso, nº 306 - 1º Andar, bairro Higienópolis, CEP 01239-040, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.831.222/0001-72; **(11) LABORATÓRIO PRETTI LTDA.,** sociedade limitada com sede na Rua Castelo Branco, nº 1.102, bairro Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-040, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.725.605/0001-04; **(12) LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA.,** sociedade limitada com sede Av. Rio Branco, nº 310, bairro Santa Lucia, Vitória/ES, CEP 29056-264 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.538.243/0001-49; **(13) SAHA CENTRO DE INFUSÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Maestro Cardim, nº 407 - 5º Andar - conjunto 507, bairro Liberdade, CEP 01323-000, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.895/0001-65; **(14) SAHA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** sociedade limitada com sede na Rua Maestro Cardim, nº 407 - 1º ao 5º Andar, bairro Bela Vista, CEP 01323-000, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.045.325/0001-30; **(15) MÉTHODOS LABORATÓRIOS, ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 135 - Anexo 139, bairro Centro, CEP 37.550-113, Pouso Alegre/MG e inscrita no CNPJ/MF 19.035.971/0001-03; **(16) CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SÃO LUCAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 987, bairro Jardim Paulistano, CEP 01442-000, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.268.091/0002-08; **(17) SAUDE NEWCO LTDA,** sociedade limitada, com sede na Av. Morumbi, nº 8860 - 8º Andar - sala 1, bairro Jardim das Acácias, São Paulo/SP, CEP 04.703-003, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.328.251/0001-72; **(18) ANATOMIA PATOLÓGICA HUGO SILVIANO BRANDÃO LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.271.916/0001-41, com sede na Avenida Pasteur, nº 88 – térreo - 1º Andar - sala 201, 401 e 402, bairro Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-290; **(19) DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SETE LAGOAS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.891.885/0001-04, com sede na Avenida Renato Azeredo, nº 2319 - Loja 01, bairro Canaã, Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-312; **(20) INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.974.822/0001-49, com sede na Avenida Ana Costa, nº 402, bairro Gonzaga, cidade de Santos/SP, CEP: 11060-002**; (21) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0001-76, com sede na Rua Aimorés, nº 66, bairro

00009105

Revisado por Carlos Nogueira

Docusign Envelope ID: F8598C3D-5DAC-4C32-86B3-A232CBD2C5A6

Funcionários, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-070; **(22) LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.978.805/0001-65, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Braz de Aguiar, nº 99, bairro de Nazaré, CEP: 66035-385; **(23) LABORATÓRIO PADRÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.588.888/0001-98, com sede na Rua 83, nº 444 - Quadra F-18 - Lote 50/52, bairro Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-020; **(24) MOSCOGLIATO – SERVIÇO DE ULTRA-SOM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.990.708/0001-98, com sede na Rua José Francisco Alves, nº 150, bairro Vila Ema, cidade de São José dos Campos/SP, CEP: 12.243-060; **(25) PARDIS – PARDINI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.990.075/0001-86, com sede na Av. das Nações, nº 2448 - Bloco B - Anexo 1, bairro Distrito Industrial, na cidade de Vespasiano/MG, CEP 33201-003; **(26) SANSÃO HOLDING S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.266.866/0001-35, com sede na Praça Dom José Gaspar, nº 134 - Conj. 31, 33, 34, 91, 92, 93, 94, 111, 112 e 113, bairro da República, cidade de São Paulo/SP, CEP: 01047-912 e **(27) TOXICOLOGIA PARDINI LABORATORIOS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.780.714/0001-01, com sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 770, Salas 302 a 304, 307, 310 a 312, S2-1, bairro Engenho Nogueira, CEP: 31.310-260, cidade de Belo Horizonte/MG, bairro Engenho Nogueira, cidade de Belo Horizonte/MG; **(28) GÊNESIS ANÁLISES GENÔMICAS S.A**., sociedade anônima, com sede na Av. Santo Amaro, nº 4584 - 5º andar, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04702-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.020.892/0001-60; **(29) LABCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO DE CAMPINAS LTDA,** com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo, nº 148, bairro Jardim Nova Veneza, CEP: 13177-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.155.387/0001-84; **(30) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA.,** com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Senador Antônio Lacerda Franco, nº 455 - Anexo 477, bairro Jardim do Lago, CEP 13050-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.278.625/0001-45; **(31) INDA-LAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,** com sede na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, nº 100, bairro Centro, CEP: 13.330-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.127.188/0001-62; **(32) HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, com sede na Avenida Professor Manoel Martins, nº 236, bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.280.664/0001-87; e **(33) LSL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida 2, nº 529, Sala 05, bairro Centro, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.500-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.875.538/0001-45, neste ato representados em conformidade com seus atos constitutivos pelos administradores: **Jeane Mike Tsutsui**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.143.639-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 169.677.338-50; **Edgar Gil Rizzatti**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.581.470 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.492.418-08; **José Antônio de Almeida Filippo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 56772997 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.801.417-00; **Aline Amorim Martinez,** brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 25.348.947-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 260.528.198-12; **Jefferson de Lima Andreatti**, brasileiro, em união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.32.11.44 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.455.538-90; **Gustavo Stuani Guimarães**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.84.7006 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.844.188-79; **Carlos Augusto Biehl**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de Identidade RG nº 10.178.361-96 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.586.310-87; **Paulo Vidal Campregher**, brasileiro, união estável, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23410456-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265466538-00, estes com domicilio profissional na Av. Morumbi, nº 8860, 8º Andar, bairro Jardim das Acácias, cidade de São Paulo/SP, CEP: 04703-003; **Roberto Santoro Meirelles**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M - 4.476.513 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 844.222.896-91; **Alessandro Clayton de Souza Ferreira**, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.528.246- 03 e portador da Carteira de Identidade nº M-7.851.759/SSP-MG; **Adriana Rolla Linhares**, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Carteira de Identidade nº M-6082988 e inscrita no CPF/MF sob o nº

00009105

Revisado por Carlos Nogueira

Docusign Envelope ID: F8598C3D-5DAC-4C32-86B3-A232CBD2C5A6

961.453.156-87, estes com endereço comercial na Rua Aimorés, nº 66, bairro Funcionários, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-070, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS:

GRUPO 1: CRISTIANA SOARES NEULAR, brasileira, solteira, Coordenadora de Negócios B2G, portadora da cédula de identidade RG nº MG 15.590.794 - IIPC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 094.121.786-89; **ANDREA ALVES KJEKSHUS**, brasileira, casada, Diretora Comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 27475914-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 288.261.808-57; e **PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA**, brasileira, casada, Gerente Executiva de Relacionamento Comercial, portadora da cédula de identidade RG nº MG10945383 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.029.146-57.

GRUPO 2: ADRIANA MARIA METZ, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº M4.347.724 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 659.594.186-49; **ALINE RESENDE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº MG 13.859.552 IIPC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.648.776-33; **ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº MG 10.566.536 IIPC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.760.336-90; **FLÁVIA SILVA SALES**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº MG 14.886.858 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.491.726-90; **GABRIELA OLIVEIRA GOMES**, brasileira, divorciada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº MG 16.389.398 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 106.729.056-71; e **LEANDRO VALADARES PORTES**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da cédula de identidade RG nº MG 14.752.802 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.428.426-33, todos com endereço comercial na Avenida das Nações, nº 2448, Portaria A, Distrito Industrial, Vespasiano/MG, CEP 33201-003.

Os Outorgantes conferem **PODERES** aos Procuradores para:

Os outorgados do **GRUPO 1**, **sempre em conjunto de dois procuradores com poderes semelhantes ou um procurador do GRUPO 1 em conjunto com um Diretor dos Outorgantes**, independentemente da ordem de nomeação, possam contratar e distratar, dar e receber quitação, transigir, requerer e firmar compromisso em nome dos Outorgantes e/ou de suas filiais representá-los perante as pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público, nacionais ou estrangeiras, serviço social autônomo ou entidades paraestatais. E ainda, outorgam poderes específicos para, em nome dos Outorgantes e/ou de suas filiais, participar de licitações públicas presenciais e em sítios eletrônicos da internet, portais e sistemas de compras eletrônicas, sistema de fornecedor e qualquer tipo de plataforma de compras públicas, podendo entregar documentos e acompanhar a sessão de abertura dos envelopes com a proposta e com os documentos de habilitação, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações, formular verbalmente novas propostas de preços, fazer impugnações, reclamações, protestos, manifestar a intenção e interpor recurso administrativo, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, assinar atas de sessão, prestar esclarecimentos, assinar contratos de fornecimento, de prestação de serviços e demais compromissos com órgãos públicos, inclusive perante repartições, autarquias, fundações, cartórios, órgãos, Organização Social de Saúde(OSS), empresas públicas, empresas de economia mista, agências reguladoras e demais estabelecimentos ligados à administração pública. Enfim, poderão praticar todos os atos que forem imprescindíveis para o bom desempenho deste mandato, **sendo vedado o substabelecimento**.

Os outorgados do **GRUPO 2**, **sempre em conjunto com um outorgado do GRUPO 1 ou um procurador com poderes semelhantes, ou em conjunto com um Diretor dos Outorgantes,** independentemente da ordem de nomeação, poderão representar os Outorgantes e/ou suas filiais, para participar de licitações públicas

00009105

Revisado por Carlos Nogueira

Docusign Envelope ID: F8598C3D-5DAC-4C32-86B3-A232CBD2C5A6

presenciais e em sítios eletrônicos da internet, portais e sistemas de compras eletrônicas, sistema de fornecedor e qualquer tipo de plataforma de compras públicas, podendo entregar documentos e acompanhar a sessão de abertura dos envelopes com a proposta e com os documentos de habilitação, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações, formular verbalmente novas propostas de preços, fazer impugnações, reclamações, protestos, manifestar a intenção e interpor recurso administrativo, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, assinar atas de sessão, prestar esclarecimentos, bem como praticar todos os demais atos administrativos necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato, à exceção da assinatura de contratos de fornecimento e de prestação de serviços, **sendo vedado o substabelecimento**.

Os outorgados do **GRUPO 2** poderão ainda, em conjunto ou separadamente, assinar cotações, propostas de dispensa de licitação, proposta de cotação eletrônica, proposta de pregão, proposta de credenciamento, propostas de chamamento público assim como declarações, recursos, impugnações, e demais documentos referentes a qualquer processo licitatório, **sendo vedado o substabelecimento**.

VALIDADE: O presente instrumento terá vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2025

JEANE MIKE TSUTSUI
Outorgantes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15,16, 17, 21, 29, 30, 31, 32 e 33.

EDGAR GIL RIZZATTI
Outorgantes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32 e 33.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA FILIPPO
Outorgantes 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 15, 21 e 33.

ALINE AMORIM MARTINEZ
Outorgantes 10, 13, 14 e 16.

JEFFERSON DE LIMA ANDREATTI
Outorgantes 19, 20 e 24.

GUSTAVO STUANI GUIMARÃES
Outorgantes 18 e 22.

ROBERTO SANTORO MEIRELLES
Outorgantes 1, 18, 21, 25, 26 e 27.

ALESSANDRO CLAYTON DE SOUZA FERREIRA
Outorgantes 17, 25, 26 e 27.

ADRIANA ROLLA LINHARES
Outorgante 23.

CARLOS AUGUSTO BIEHL
Outorgante 28.

PAULO VIDAL CAMPREGHER
Outorgante 28.

00009105

Revisado por Carlos Nogueira

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300098800	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2474389672

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

25 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/460.893-8	MGN2474389672	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.222.896-91	ROBERTO SANTORO MEIRELLES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/ME 19.378.769/0001-76
NIRE 3130009880-0
Sociedade Anônima Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 de julho de 2024

1. Data, hora e local: Às 10h do dia 15 de julho de 2024, na sede social do Instituto Hermes Pardini S.A. ("Companhia") localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aimorés, nº 66, bairro Funcionários, CEP: 30140-070.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença do acionista detentor da totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinatura no Livro de Presença dos Acionistas.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Jeane Mike Tsutsui ("Presidente"), e secretariados pelo Sr. José Antônio de Almeida Filippo ("Secretário").

4. Ordem do Dia e Deliberações: Dando início aos trabalhos, a Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicada com a omissão da assinatura do acionista, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, sendo propostas e aprovadas a dispensa da leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária. Após os esclarecimentos, seguiram-se as deliberações, conforme registrado abaixo:

4.1. Aprovar, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), as quais são subscritas e integralizadas, na presente data, em moeda corrente nacional, pelo único acionista da Companhia (Fleury S.A.), conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I** a presente ata.

4.2. Em razão do aumento de capital ora aprovado, alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R$ 1.205.033.410,58 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 738.088.661 (setecentas e trinta e oito milhões, oitenta e oito mil, seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

4.3. Com a alteração do Artigo 5º, decide consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata;

5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo a Sra. Presidente encerrado a Assembleia. Acionista presente: **Fleury S.A**, representado por Jeane Mike Tsutsui - Diretora Presidente e José Antônio de Almeida Filippo - Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidor, que assinaram o Livro de atas de Assembleia Geral.

Mesa**:**

_____	_____
Jeane Mike Tsutsui	José Antonio de Almeida Filippo
Presidente	Secretário

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em termo próprio.

Belo Horizonte/MG, 15 de julho de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

EMISSORA	**CNPJ**
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	19.378.769/0001-76

LOGRADOURO	**BAIRRO**
Rua Aimorés, nº 66	Bairro Funcionários

CEP	**CIDADE**	**U.F.**
30140-070	Belo Horizonte	MG

CARACTERÍSTICAS	Emissão, pelo **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A** ("Companhia"), de **30.000.000 (trinta milhões)** de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão global de **R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de julho de 2024.

SUBSCRITOR	**AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS**
FLEURY S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morumbi, nº 8860, 8º andar, Brooklin, CEP 04703-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.840.055/0001-31, representada na forma de seu estatuto social.	**30.000.000**

VALOR DA SUBSCRIÇÃO	Valor total de **R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO	Pagamento à vista, em moeda corrente nacional.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

FLEURY S.A.

Por: Jeane Mike Tsutsui / José Antonio de Almeida Filippo
Cargo: Diretora Presidente / Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ANEXO II
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/MF 19.378.769/0001-76
NIRE 3130009880-0

ESTATUTO SOCIAL DO
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - O **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.** é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2° - A Companhia tem sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aimorés, nº 66, bairro Funcionários, CEP 30.140-070, podendo abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em outras localidades do território nacional, mediante decisão da diretoria.

Art. 3º. A Companhia tem por objeto social prestação de serviços médicos e odontológicos, laboratoriais de pesquisas, análises clínicas e auxiliares de complementação diagnóstica e terapêutica, em todas as suas modalidades, tais como: Citologia, Anatomia Patológica, Patologia Clínica, Radiologia, Mamografia, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e demais estudos e diagnósticos por imagens (com e sem o uso de radiação ionizante), serviços de diagnóstico por registro gráfico (ECG, EEG e outros exames análogos), Medicina Veterinária, Genética Humana, Banco de Sangue e serviços de Hemoterapia, Criopreservação de sangue, tecidos, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie, terapia celular, atividades de reprodução humana assistida, vacinação e imunização humana; bem como assessoria, consultoria e treinamento na área da saúde, pesquisa e desenvolvimento

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

experimental em ciências sociais e humanas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

Art. 4° - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II - Do Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ R$1.205.033.410,58 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 738.088.661 (setecentas e trinta e oito milhões, oitenta e oito mil, seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1° - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2° - A Companhia poderá adquirir as ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em sua tesouraria e posteriormente aliená-las, respeitados os limites legais, sem que disto resulte redução do capital subscrito.

Capítulo III - Órgãos Permanentes da Companhia

Art. 6º - São órgãos permanentes da Companhia a Assembleia Geral e a Diretoria.

Capítulo IV - Da Assembleia Geral

Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que a lei e os interesses sociais o exigirem, observadas as disposições do art. 124 da Lei 6.404/76.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

§ 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente, e na sua ausência ou impedimento pelo Diretor Médico, por meio de anúncios, publicados pela imprensa, com antecedência de 21 (vinte e um) dias, contendo dia, hora, local da reunião e, ainda que sumariamente, a ordem, do dia.

§ 2º - Antes da instalação da Assembleia Geral, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando seu nome, nacionalidade, residência e quantidade de ações de que forem titulares.

§ 3º - A Assembleia Geral será presidida por pessoa escolhida pelo Acionista que convidará um dos presentes para servir como Secretário.

Art. 8º - Somente acionistas, seus procuradores ou representantes legais, os membros do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e os auditores independentes da Companhia poderão comparecer às Assembleias Gerais, devendo os titulares de ações com direito a voto, regularmente inscritos no respectivo registro, exibir documento hábil de identidade.

Art. 9º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Capítulo V - Da Diretoria

Art. 10 - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Art. 11 - É vedada à administração da Companhia a utilização da prerrogativa constante no Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/76, devendo o pedido de recuperação ou de confissão de falência ser previamente autorizado pela Assembleia Geral dos Acionistas, convocada para esse fim.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Art. 12 - A Diretoria é composta de até 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 01 Presidente, 01 Diretor Médico, 01 Diretor Financeiro e 02 Diretores sem designação específica. A Diretoria será competente para praticar os atos da Companhia, sempre no interesse da Companhia.

§ 1º - O mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que os seus membros permanecerão no cargo até a investidura dos respectivos sucessores.

§ 2° - A remuneração de cada membro da Diretoria da Companhia será fixada pela Assembleia Geral.

Art. 13 - Havendo vacância ou impedimento, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto no prazo de 30 (trinta) dias após a vacância ou impedimento.

Parágrafo Único - O Diretor substituto ficará no cargo pelo tempo que faltava ao substituído.

Art. 14 - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

Art. 15 - Caberá ao Presidente, entre outras atribuições, presidir e convocar as reuniões de Diretoria, e na sua ausência ou impedimento pelo Diretor Médico.

Art. 16 - A direção das atividades sociais e a execução dos atos de administração e representação ativa e passiva da Companhia serão sempre exercidos por 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador em conjunto, ou ainda por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos.

Art. 17 - Nos limites de suas atribuições, 02 (dois) Diretores, em conjunto, poderão constituir procuradores para, na forma do artigo 16 acima, representar a Companhia e praticar atos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

operações que forem expressamente previstos nos respectivos instrumentos de mandato, cujos poderes estarão sempre delimitados ao cumprimento do objeto da Companhia.

Art. 18 - Exceção feita às procurações "*ad judicia*", todas as demais procurações não poderão ter prazo de vigência superior a um ano. As procurações outorgadas a empregados da Companhia cessarão com o término do contrato de trabalho do outorgado.

Capítulo VI - Do Conselho Fiscal

Art. 19 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e os poderes que a lei confere, e que será instalado somente pela Assembleia Geral, por solicitação dos acionistas que representam, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que requerer o seu funcionamento.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

§ 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Capítulo VII - Do Exercício Social - Demonstrações Financeiras e Distribuições de Resultados

Art. 20 - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, data em que se procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras previstos na legislação.

Art. 21 - Os lucros líquidos apurados pelo Balanço, já deduzidas as amortizações e provisões permitidas em lei e depois de amortizados eventuais prejuízos acumulados, terão a seguinte

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de Reserva Legal, que não ultrapassará 20% (vinte por cento) do Capital Social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo ajustado de acordo com o Art. 202 da Lei 6.404/76, será destinado ao pagamento aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório; e (c) o saldo terá o destino que a Assembleia Geral determinar.

Parágrafo único - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, além do dividendo mínimo obrigatório anual no prazo definido em lei, salvo por decisão dos acionistas em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Capítulo VIII - Da Dissolução, Liquidação e Extinção

Art. 22 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Capítulo IX - Das Disposições Finais

Art. 23 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer conflitos relacionados a este Estatuto Social, à Companhia, seus acionistas e administradores.

Art. 24 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei 6.404/76.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/460.893-8	MGN2474389672	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.677.338-50	JEANE MIKE TSUTSUI
750.801.417-00	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, de NIRE 3130009880-0 e protocolado sob o número 24/460.893-8 em 07/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11896479, em 09/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
844.222.896-91	ROBERTO SANTORO MEIRELLES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
750.801.417-00	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
169.677.338-50	JEANE MIKE TSUTSUI

Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2024, às 08:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/460.893-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11896479 em 09/08/2024 da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, Nire 31300098800 e protocolo 244608938 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: EA278ECAD8398BF9E7647C3E5EF494D181ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/460.893-8 e o código de segurança ztim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.378.769/0053-05**	DUNS®:	**90*****54**
Razão Social:	**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/01/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/04/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**05/07/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 065.XXX.XXX-33 Nome: ALINE RESENDE GOMES DE OLIVEIRA

Ass: _____

Sistema Nacional de Acreditação DICQ
patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

N°0004/12/00
Data da Acreditação
05/12/2000

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO
DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Avenida das Nações, 2448 - Distrito Industrial de Vespasiano
CEP: 332010-003 - Vespasiano - MG

O **SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - DICQ** certifica que o laboratório clínico acima foi auditado e obteve a aprovação do seu Sistema de Gestão da Qualidade e Competência Técnica para a realização dos exames laboratoriais nas especialidades de: Biologia Molecular, Citologia, Bioquímica, Hematologia, Microscopia, Imunologia, Doenças Infecciosas, Hormônios, Drogas Terapêuticas, Marcadores Tumorais, Autoimunidade, Micologia, Microbiologia, Parasitologia, Toxicologia, Drogas de Abuso e Urinálise em conformidade com a Norma de Acreditação do SNA-DICQ, 8ª Edição - Atualizado conforme nota técnica nº 01 de 2024, Janeiro 2025, elaborada de acordo com os requisitos da Norma NBR NM ISO 15189:2015 – Laboratórios Clínicos – Requisitos de qualidade e competência e das exigências regulamentares nacionais.

DATA DE VALIDADE:
30/06/2025 a 30/06/2026

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS
SBAC
Dra. Maria Elizabeth Menezes
PRESIDENTE

SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO
DICQ
Dr. Luiz Fernando Barcelos
COORDENADOR

SBAC
Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/BH nº 9023/2026
Validade: 16/04/2027

DADOS DO ALVARÁ SANITÁRIO

O Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Superintendência Regional de Saúde de BELO HORIZONTE, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 251022-01-02058, em que é (são) interessado(s) INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: 19.378.769/0053-05, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 1 ano, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) AVENIDA NACOES 2448, DISTRITO INDUSTRIAL, VESPASIANO/MG sob a responsabilidade técnica de GUILHERME BIRCHAL COLLARES.

LICENCIAMENTO(S):

8640202: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

8640214: SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS

8640212: SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA

8640299: ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8640201: LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

7500100: ATIVIDADES VETERINÁRIAS

BELO HORIZONTE, 16 de Abril de 2026
MICHELE CASSIA LIMA DOS SANTOS
12045183
AUTORIDADE SANITÁRIA SRS/BELO HORIZONTE

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual n° 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.

Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/BH nº 9023/2026
Validade: 16/04/2027

BELO HORIZONTE, 16 de Abril de 2026
MICHELE CASSIA LIMA DOS SANTOS
12045183
AUTORIDADE SANITÁRIA SRS/BELO HORIZONTE

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual n° 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.

HSPM HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Atestado Capacidade Técnica

O Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.854.998/0001-92, na Rua Castro Alves, nº60, bairro Aclimação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 01532-001 telefone (11)3397-7700 neste ato representada por Tatiana Mourão Bertolino, cargo:Chefe de Equipe II, CPF nº 291.739.798-56, declara a pedido da parte interessada, que **INSTITUTO HERMES PARDINI**, inscrito no CNPJ nº **19.378.769/0053-05,** sediado na Av. das Nações, nº 2448, Portaria A, Bairro Distrito Industrial, Vespasiano, Minas gerais, **é prestador dos serviços** abaixo relacionados, desde 18/10/2019 até a presente data, fornecendo, entre outros exames:

GRUPO DE SERVIÇO (EXAMES)	QUANTIDADE ANUAL
Cálcio Iônico	840
PCR Quantitativo HIV	576

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 14 de agosto de 2024

Tatiana Mourão Bertolino
Chefe de Equipe II
RF 838.8122-4

www.unimedbh.com.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-221 Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG
T. 08000 30 30 03 | Fax. (31) 3229-6020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que o **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A,** localizado à Rua Aimorés, nº 66, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.140-070, inscrito no CNPJ sob o nº 19.378.769/0001-76, é credenciado na **UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,** registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 34.388-9, para prestação de serviços de assistência à saúde especializada em PATOLOGIA CLINICA, desde 01 de janeiro de 1991 realizando aproximadamente 6.547.602 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos e dois) exames por ano.

Grupo	***Quantidade nos últimos 12 meses***
GENÉTICA	1.436
PATOLOGIA CLÍNICA	6.546.166

Atestamos ainda que a referida entidade possui experiência e capacitação técnica necessária ao bom atendimento, o que fizeram com competência e que não temos conhecimento de nada que os desabone.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2016.

Christiane Guilherme Bretas
Gestora da Gestão de Rede
Gestão de Rede
Unimed BH

Dra Christiane Guilherme Bretas
Gestora de Rede
Unimed-BH

A **Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial** confere este Certificado de Acreditação (à) (ao) **Instituto Hermes Pardini S.A.**, CNPJ 19378769005305, também conhecido como **Laboratório Hermes Pardini**, sito à Av. das Nações, 2448 - Distrito Industrial, Vespasiano - MG, sob a direção de **Dr. Roberto Santoro Meirelles**, por ter demonstrado conformidade com os requisitos da qualidade do Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos PALC.

Unidades de coleta pertencentes ao escopo:

1. **Betim I**
Centro, Betim - MG

2. **Contagem**
Centro, Contagem - MG

3. **Jardim Canadá**
Jardim Canadá, Nova Lima - MG

4. **Santa Luzia**
B. Boa Esperança, Santa Luzia - MG

5. **Vespasiano**
Vespasiano, Belo Horizonte - MG

6. **Venda Nova**
Venda Nova, Belo Horizonte - MG

7. **Tirol**
Tirol, Belo Horizonte - MG

8. **Sete Lagoas I**
Canaã, Sete Lagoas - MG

9. **Savassi**
Savassi, Belo Horizonte - MG

10. **São Paulo**
Centro, Belo Horizonte - MG

11. **São Benedito**
São Benedito, Santa Luzia - MG

12. **Santo Agostinho**
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG

13. **Santa Mônica**
Santa Mônica, Belo Horizonte - MG

14. **Alípio de Melo**
Alípio de Melo, Belo Horizonte - MG

15. **Barreiro**
Barreiro, Belo Horizonte - MG

16. **Barroca**
Prado, Belo Horizonte - MG

17. **Belvedere**
Belverde, Belo Horizonte - MG

18. **Bernardo Monteiro**
Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG

19. **Betânia**
Estrela do Oriente, Belo Horizonte - MG

20. **Betim II**
Filadelfia, Betim - MG

21. **Buritis**
Buritis, Belo Horizonte - MG

22. **Caeté**
José Brandão, Caeté - MG

23. **Caiçaras**
Caiçaras, Belo Horizonte - MG

24. **Carijós**
Centro, Belo Horizonte - MG

25. **Castelo**
Castelo, Belo Horizonte - MG

26. **Centro BH**
Centro, Belo Horizonte - MG

27. **Céu Azul**
Céu Azul, Belo Horizonte - MG

28. **Cidade Jardim**
Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG

Demais unidades de coletas na 2ª página

Este laboratório está acreditado desde **25/06/2009**.

Esta Acreditação é válida por **3 anos** a partir de **25/06/2023.**

Guilherme Oliveira
Diretor de Acreditação e Qualidade da SBPC/ML
Biênio 2022-2023

Fábio Vasconcellos Brazão
Presidente da SBPC/ML
Biênio 2022-2023

Certificado de Acreditação

NÚMERO CONTROLE: 12022642 | DATA: 11/07/2023 | HORA: 16:36:40 | REGISTRO DE SEGURANÇA: b043a 1d4bf11ee8bfaf5efd96e61ff42110720231636404518321812 9

A **Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial** confere este Certificado de Acreditação (à) (ao) **Instituto Hermes Pardini S.A.**, CNPJ 19378769005305, também conhecido como **Laboratório Hermes Pardini**, sito à Av. das Nações, 2448 - Distrito Industrial, Vespasiano - MG, sob a direção de **Dr. Roberto Santoro Meirelles**, por ter demonstrado conformidade com os requisitos da qualidade do Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos PALC.

Unidades de coleta pertencentes ao escopo:

29. **Cidade Nova**
Bairro da Graça, Belo Horizonte - MG

30. **Contorno**
Barro Preto, Belo Horizonte - MG

31. **Coração Eucarístico**
Coração Eucarístico, Belo Horizonte - MG

32. **Eldorado I**
Eldorado, Contagem - MG

33. **Eldorado II**
Eldorado, Contagem - MG

34. **Floramar**
Floramar, Belo Horizonte - MG

35. **Grajaú**
Nova Granada, Belo Horizonte - MG

36. **Guarani**
Guarani, Belo Horizonte - MG

37. **Ibirité**
Centro, Ibirité - MG

38. **Industrial**
Industrial, Contagem - MG

39. **Ipiranga**
Ipiranga, Belo Horizonte - MG

40. **Justinópolis**
Justinópolis, Belo Horizonte - MG

41. **Lagoa Santa**
Joana Darc, Lagoa Santa - MG

42. **Lagoinha**
Lagoinha, Belo Horizonte - MG

43. **Life Center**
Serra, Belo Horizonte - MG

44. **Mangabeiras**
Mangabeiras, Belo Horizonte - MG

45. **Milionários**
Milionários, Belo Horizonte - MG

46. **Niquelina**
Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG

47. **Nova Lima**
Retiro, Nova Lima - MG

48. **Ouro Preto**
Ouro Preto, Belo Horizonte - MG

49. **Padre Eustáquio**
Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG

50. **Palmares**
Palmares, Belo Horizonte - MG

51. **Pampulha**
Pampulha, Belo Horizonte - MG

52. **Pedro II**
Carlos Prates, Belo Horizonte - MG

53. **Pedro Leopoldo**
Centro, Pedro Leopoldo - MG

54. **Petrolândia**
Petrolândia, Contagem - MG

55. **Pio XII**
Prado, Belo Horizonte - MG

56. **Planalto**
Planalto, Belo Horizonte - MG

Demais unidades de coletas na 3ª página

Este laboratório está acreditado desde **25/06/2009**.

Esta Acreditação é válida por **3 anos** a partir de **25/06/2023.**

Guilherme Oliveira
Diretor de Acreditação e Qualidade da SBPC/ML
Biênio 2022-2023

Fábio Vasconcellos Brazão
Presidente da SBPC/ML
Biênio 2022-2023

Certificado de Acreditação

A **Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial** confere este Certificado de Acreditação (à) (ao) **Instituto Hermes Pardini S.A.**, CNPJ 19378769005305, também conhecido como **Laboratório Hermes Pardini**, sito à Av. das Nações, 2448 - Distrito Industrial, Vespasiano - MG, sob a direção de **Dr. Roberto Santoro Meirelles**, por ter demonstrado conformidade com os requisitos da qualidade do Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos PALC.

Unidades de coleta pertencentes ao escopo:

57. **Ressaca**
Ressaca, Contagem - MG

58. **Ribeirão das Neves**
Savassi, Ribeirão das Neves - MG

59. **Sabará**
Centro, Sabará - MG

60. **Santa Amelia**
Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG

61. **Santa Inês**
Vila Nova Vista, Sabará - MG

62. **Aimorés 66**
Funcionários, Belo Horizonte - MG

63. **Alphaville**
Alphaville/ Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG

64. **FIAT (Coleta Empresarial)**
Distrito Industrial Paulo Camilo, Betim - MG

65. **Lagoa Santa II**
Várzea, Lagoa Santa - MG

66. **Instituto Orizonti**
Mangabeiras, Belo Horizonte - MG

67. **Sete Lagoas II**
Canaã, Sete Lagoas - MG

68. **Novamed**
Santa Tereza, Belo Horizonte - MG

Este laboratório está acreditado desde **25/06/2009**.

Esta Acreditação é válida por **3 anos** a partir de **25/06/2023.**

Guilherme Oliveira
Diretor de Acreditação e Qualidade da SBPC/ML
Biênio 2022-2023

Fábio Vasconcellos Brazão
Presidente da SBPC/ML
Biênio 2022-2023

Certificado de Acreditação

Este documento/laudo foi assinado digitalmente através do Site de Serviços para Saúde "www.laudocertificado.com.br"

Para confirmar a validade deste documento, acesse o site https://vs.veusserver.com/veus_saude/public/validar-documento e clique em "Validar Documentos Emitidos" ou use o QR CODE abaixo.

NÚMERO DE CONTROLE: 12022642

DATA: 11/07/2023

HORA: 16:36:40

REGISTRO DE SEGURANÇA: **b043a**1d4bf11ee8bfaf5efd96e61ff42110720231636404518321812 9

Utilize a câmera do seu celular ou webcam para acessar diretamente o link de validação.
Instale o programe de QR CODE de sua preferência para esta operação.

O Site de Serviços de Certifcação Digital para a Saúde "www.laudocertificado.com.br" declara que este documento/laudo foi assinado pelo responsável citado abaixo a partir do seu certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada no ICP-BRASIL, tendo validade jurídica conforme MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

POWERED BY VEUS TECHNOLOGY

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ	Inscrição	Validade
0008899-MG	19.378.769/0053-05	16/09/2010	16/09/2026

Razão Social
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - FILIAL VESPASIANO

Nome Fantasia

Endereço
AV DAS NACOES 2448 - DISTRITO INDUSTRIAL
33201003

Município
Vespasiano - MG

CEP

Responsável Técnico
0035635-MG GUILHERME BIRCHAL COLLARES

Classificação
UNIDADE DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 16/09/2026** . Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301.

Certificado emitido **19/09/2025 10:34:35** (Horário de Brasília)
Certificado válido até: **16/09/2026 23:59:59** (Horário de Brasília)
Código de Controle: **HCFF.FCJA.EAEJ.DGDC**

GrupoFleury 100 ANOS
FUTURO
FEITO DE CIÊNCIA
E CONFIANÇA

Ao
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF
Núcleo de Compras e Serviços

REF.: SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 013/2026
PROCESSO: 04016-00063237/2025-40 – COTAÇÃO: 1500529

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, estabelecida na Avenida da Nações, nº 2448 Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Vespasiano/MG, CEP.: 33.201-003, Telefone 31 8382-5166, inscrita no CNPJ sob nº 19.378.769/0053-05, e-mail: Antonieta.belo@grupofleury.com.br. declara, para fins de comprovação junto ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para a correta elaboração de sua proposta comercial e que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Por fim, a empresa declara para os fins de cumprimento ao disposto no item 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO do Edital, que em seu quadro de funcionários não há empregados e/ ou sócios que se enquadram nas vedações previstas nas referidas condições para participação.

Vespasiano/MG, 17 de abril de 2026.

Antonieta Belo
CPF: 056.760.336-90 - RG: MG. 10.566.536
Analista de Licitação
INSTITUTO HERMES PARDIS S/A